



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA**

Guarapari-ES, 25 de outubro de 2022.

Errata Nº 001 do Edital SETEC Nº 013/2022

A Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura, vem por meio desta, publicar **errata** nos seguintes termos.

Onde se Lê:

7.5 - O candidato que não comprovar Atestado Médico de Capacidade Funcional expedido por médico do trabalho e exame toxicológico com amostras de queratina, com o resultado negativo e comprovar capacidade física conforme as necessidades funcionais, gozando de plena saúde mental será automaticamente desclassificado.

Leia-se:

7.5 - O candidato que não comprovar Atestado Médico de Capacidade Funcional expedido por médico do trabalho e comprovar capacidade física conforme as necessidades funcionais, gozando de plena saúde mental será automaticamente desclassificado.

Helione Bacovis Lobo Leite

Secretária Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura